



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00114/2021

CONTRATO Nº: 00144/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALHANDRA E ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA,
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Alhandra - Rua Presidente João Pessoa, 66 - Centro - Alhandra - PB, CNPJ nº 08.778.318/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Marcelo Rodrigues da Costa, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Agripino, - Centro - Alhandra - PB, CPF nº 726.523.494-49, Carteira de Identidade nº 1397789 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - AV RODRIGUES CHAVES, 121 - TRINCHEIRAS - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 05.329.135/0001-19, neste ato representado pelo proprietário Alexsandro Santos da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Antônia Gomes da Silveira, 2350, Cristo Redentor - João Pessoa - PB, CPF nº 854.276.834-53, Carteira de Identidade nº 1547053 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Adesão a Registro de Preços nº 00003/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; correspondendo a adesão a Ata de Registro de Preços nº 00006/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: A referida adesão visa à contratação de empresa especializada para prestação de serviços parcelados de locação e recarga de oxigênio medicinal comprimido e liquefeito, devidamente envazado conforme normas da ANVISA, em cilindros padrão de 1m³; 4m³; 5m³; 6m³; 7m³ e 10m³, através da Ata de Registro de Preços nº 00006/2021, decorrente do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Adesão a Registro de Preços nº 00003/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 144.578,68 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00114/2021

CONTRATO Nº: 00144/2021-CPL

por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.2023.2079 Ações de enfrentamento ao COVID-19

3390.30.00.214 Material de Consumo – Recursos do SUS

3390.39.00.214 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos SUS

10.301.2020.2091 Manutenção das Atividades ADM. da Secretaria de Saúde

3390.30.00.001 Material de Consumo – Recursos Ordinários

3390.30.00.211 Material de Consumo – Recursos FUS

3390.39.00.211 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FUS

3390.39.00.214 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos SUS

10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde

3390.30.00.211 Material de Consumo – Recursos FUS

3390.30.00.214 Material de Consumo – Recursos do SUS

3390.39.00.211 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FUS

3390.39.00.214 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos SUS

3390.39.00.530 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos Royalties

10.303.1025.2082 Manutenção das Ativ. Do SAMU

3390.30.00.211 Material de Consumo – Recursos FUS

3390.30.00.213 Material de Consumo – Recursos SUS-PB

3390.30.00.214 Material de Consumo – Recursos SUS

3390.39.00.211 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FUS

3390.39.00.213 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos SUS-PB

3390.39.00.214 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos SUS

10.302.1025.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC

3390.30.00.211 Material de Consumo – Recursos FUS

3390.30.00.214 Material de Consumo – Recursos do SUS

3390.39.00.211 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FUS

3390.39.00.214 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos SUS

10.302.1025.2278 Manut. Das Atividades do Hospital Municipal

3390.30.00.211 Material de Consumo – Recursos FUS

3390.30.00.213 Material de Consumo – Recursos SUS-PB

3390.39.00.211 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos FUS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00114/2021

CONTRATO Nº: 00144/2021-CPL

3390.39.00.213 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos SUS–PB

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 1 (um) dia;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 14/12/2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00114/2021

CONTRATO Nº: 00144/2021-CPL

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alhandra.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Alhandra - PB, 14 de Dezembro de 2021.

TESTEMUNHAS

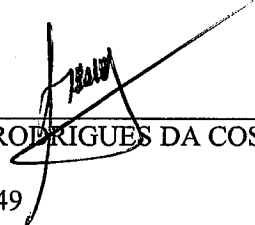
PELO CONTRATANTE



ESTADO DA PARA BA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O

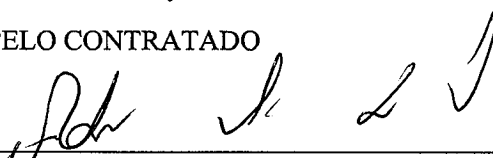
ADES O A REGISTRO DE PRE OS N  00003/2021
PROCESSO LICITAT RIO N  00114/2021

CONTRATO N : 00144/2021-CPL



MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito
726.523.494-49

PELO CONTRATADO



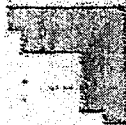
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA
CNPJ: 05.329.135/0001-19
Propriet rio: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA
CPF: 854.276.834-53

Armani
 Fis. 24
 Contas



CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/05/2018 12:54
 SOB N° 20180261460
 PROTOCOLO: 180261460 DE 15/05/2018
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801963781. NIRE:
 35100908226
 ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPB

Maria de Fátima Ventura Venancio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 22/05/2018
 www.redecia.pb.gov.br

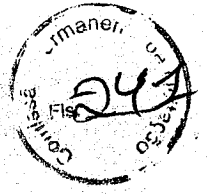


JUCEAL
 JUZ DE FORA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/05/2018 17:11
 SOB N° 20180396600
 PROTOCOLO: 180096600 DE 20/05/2018. Cód
 DE VERIFICAÇÃO: 11803115450. NIRE:
 27900549274
 ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPB

Edvaldo Maiorano de Lima
 SECRETARIO-GERAL
 MACEIO, 23/05/2018
 www.facilita.al.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Nacionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

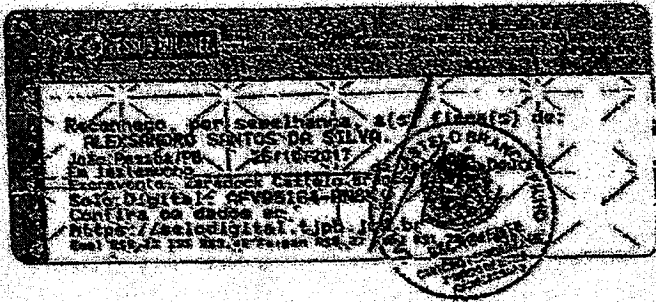
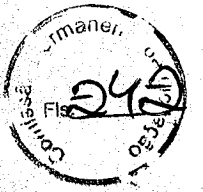
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha: 1/2

CNPJ DO EMPREENDEDOR (CNPJ, inscrição, sem alteração)		CNPJ DO FISCAL (inscrição, sem alteração e posse)	
ALEXANDRO SANTOS DA SILVA		XXX	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		ESTADO DE RESIDÊNCIA XXX	
NOME DO PAI ANTONIO BATISTA DA SILVA		NOME DA MÃE MARIA APARECIDA DOS SANTOS	
NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)		DATA DO REGISTRO	
24/11/1974		15/07/03	
ESCRITURADO POR (Classe de contratação - 4 dígitos no caso de pessoa física)		CÓDIGO DE REGISTRO	
XXX		2350	
NOME DO DONO (Pessoa Física) - sem PA ou ME		CÓDIGO DE REGISTRO	
MARIA ANTONIA GOMES DA SILVEIRA		2350	
CÓDIGO DE REGISTRO		CÓDIGO DE REGISTRO	
XXX		CRISTO	
NOME DO DONO (Pessoa Física) - sem PA ou ME		CÓDIGO DE REGISTRO	
Júlio Freitas		2350	
Observar, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, sob pena de anulação do registro e requisição.			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 001 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL		NOME EMPRESARIAL	
ALEXANDRO SANTOS DA SILVA - EPP		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
ENDEREÇO (logradouro)		NÚMERO	
AVENIDA RODRIGUES CHAVES		121	
COMPLEMENTO		CÓDIGO DE REGISTRO	
XXX		TRINCHEIRAS	
MERCADO		CÓDIGO DE REGISTRO	
Júlio Freitas		XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CÓDIGO DE REGISTRO	
100.000,00		XXX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE/SENAE)		CÓDIGO DE REGISTRO	
3014300		XXX	
CNPJ DO ESTABELECIMENTO		CÓDIGO DE REGISTRO	
3314710, 4664300, 4684295, 4741300, 4744001, 7219202, 7219299		XXX	
DATA DE REGISTRO DA ATIVIDADE		CÓDIGO DE REGISTRO	
10/02/02		XXX	
DATA ASSINATURA		CÓDIGO DE REGISTRO	
15/07/03		XXX	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		281170001220055	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



* Esta documentação só gerada no portal Registro. N.S.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/2

ESTABELECIAMENTO		XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)			
ALEXANDRO SANTOS DA SILVA			
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO		MATO GROSSO DO SUL	
Município		CUIZUMBU	
CEP		XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo)		MARIA AMARECIDA DOS SANTOS	
NOME EM LETRAS DE IMPRESSÃO		MARIA AMARECIDA DOS SANTOS	
CPF (sem o dígito verificador)		1547835	
CPF (com o dígito verificador)		557	
RG (sem o dígito verificador)		78	
RG (com o dígito verificador)		854.276.334-53	
XXXX			
RUA ANTÔNIA GOMES DA SILVEIRA			
Bairro		CRUSTO	
CEP		13671-000	
Município		CUIZUMBU	
Estado		MS	
Declara, sob as penas da lei, não estar no pedido de abertura atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A ABERTURA DE UMA EMPRESA DE TIPO:			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
001 - ALTERAÇÃO		XXXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
001 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO			
ALEXANDRO SANTOS DA SILVA - EPP			
RUA ANTÔNIA GOMES DA SILVEIRA			
Bairro		CRUSTO	
CEP		13671-000	
Município		CUIZUMBU	
Estado		MS	
Valor do Capital - R\$ 100.000,00			
Valor do Capital - R\$ 100.000,00			
Códigos de Atividade Econômica (CNAE)			
Atividade Principal		Atividade Secundária	
2014301			
Descrição de Atividade Econômica Indústria e comércio de mercadorias em geral, incluindo manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral e especificações anteriormente			
DATA DE ABERTURA DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO COM	
10/10/2012		05.328.136/001-19	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
25/10/2017			
DEFERIDO, PUBLICAR-SE ARQUIV-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB1170001220055	

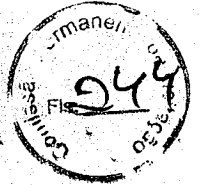
PARA USO EXCLUSIVO DA RUA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Registro MS




CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/10/2017 11:32 SOB Nº 20170398125.
 PROTOCOLO: 170388115 EM 25/10/2017 | CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1170001220055 | NIRE: 25100008226
 ALEXANDRO SANTOS DA SILVA EPP

Matia da Fátima Ventura Vendocio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/10/2017
 www.registro.ms.gov.br



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas
 Secretaria de Registro, Inscrição e Classificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/2

SITUAÇÃO		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, para não declarar)			
ALEXANDRO SANTOS DA SILVA			
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
Município		MONTES VIAZ	
Município		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO		MARIA APARECIDA DOS SANTOS	
DATA DO REGISTRO	QUANTIDADE DE EMPRESAS	CPF	RG
24/11/2014	1547052	557	194276314-9
SITUAÇÃO DO REGISTRO (para não declarar) - informar em qual situação			
XXX			
ENDEREÇO DA EMPRESA (para não declarar)			
RUA ANTONIA GOMES DA SILVEIRA			
CEP	MUNICÍPIO	UF	PAÍS
XXX	CRISTO	RS	BRASIL
Nome do País			
Brasil			
Situação, sob o prazo de lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não permita o seu registro de constituição e registro			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
01 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
ALEXANDRO SANTOS DA SILVA - EPP			
ENDEREÇO DA EMPRESA			
AVENIDA RODRIGUES CHAVES			
CEP	MUNICÍPIO	UF	PAÍS
XXX	TRINHEIRAS	RS	BRASIL
Nome do País			
Brasil			
VALOR DO CAPITAL - em reais		VALOR DO CAPITAL - em reais	
2000000		2000000	
CATEGORIA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) - informar o código			
2014/200			
Atividade Econômica			
111470, 402410, 402410, 471150, 474400, 712040, 712040			
DATA DE REGISTRO DA EMPRESA		DATA DE REGISTRO DA EMPRESA	
10/05/2014		05/05/2014	
DATA DE REGISTRO DA EMPRESA			
10/05/2014			
DESCRIÇÃO DO REGISTRO QUE SE APROVEITOU		AUTENTICAÇÃO	
		 PB117000638156	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

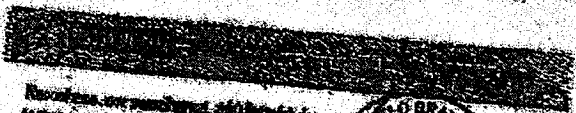
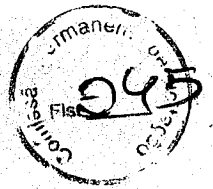
* Este documento só poderá ser usado em conjunto com o documento de autenticação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2014 DE 14:54 SOB Nº 2017618456.
 PROTOCOLO 17918437 DE 12/05/2014. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701748434. NIRE: 25149762216.
 ALEXANDRO SANTOS DA SILVA - EPP

Maria de Fátima Ventura Wanderley
 SUPERVISORA GERAL
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 www.jucep.pb.gov.br

A validade deste documento, se houver, não depende da comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, somente nos respectivos canais de verificação.



Recebido em pagamento de: **ALEXANDRO SARTO DE ARAUJO**
 Doc. N. 100.000.000 - 1000000
 Endereço: Rua da Liberdade, 1000 - Vila
 Mariana - São Paulo - SP
 C.P. 05415-000



Emitido em conformidade com o Edital de Licitação nº 10/2012, de 15/05/2012, e com o Edital de Licitação nº 11/2012, de 17/05/2012, e com o Edital de Licitação nº 12/2012, de 18/05/2012, e com o Edital de Licitação nº 13/2012, de 19/05/2012.

Maria de Fátima Ventura Machado
 Procuradora-Geral
 JUCEP
 www.jucep.br




A validade deste documento, de impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Comarca de Paranaíba
 Fls. 246

Secretaria de Micro e Pequena Empresas
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Formulário 202

251090226		XXX	
ALEXANDRO SANTOS DA SILVA			
BRASILERA		SOLTEIRO	
Mantido		XXX	
ANTONIO BATISTA DA SILVA		MARIA APARECIDA DOS SANTOS	
25111978	1947053	BR	PR
RUA ANTONIA GOMES DA SILVA		2150	
XXX	CRATO	BR	PR
A RENTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 01 (ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL))		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
ALEXANDRO SANTOS DA SILVA - EPP			EPP (Empresário de Pequeno Porte)
AVENIDA RODRIGUES CHAVES			
XXX	TRINCHEIRAS	BR	PR
Valor do Capital Social		Valor do Capital em Moeda Nacional	
R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00	
Data de Início das Atividades		Data de Início das Atividades	
13/10/2002		13/10/2002	
DEFERIDO PUBLICAR SE E ARQUIVASE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 251170000438156	

PARA USO EXCLUSIVO DA RENTA COMERCIAL

* Este documento é gerado no papel formato A4



CONTABILIZADO O REQUERIMENTO EM 13/05/2017 ÀS 15:54 HORAS Nº 2017026556.
 PROTOCOLO Nº 126164556 DE 13/05/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 51701744134, NOME 251090226.
 ALEXANDRO SANTOS DA SILVA - EPP

Junta de Registro Comercial
 Pernambuco - Brasil
 JOÃO PESSOA, 13/05/2017
 www.jucep.pe.gov.br

* Este documento é gerado no papel formato A4

manet. us
947
Fisc
Conti

REPUBLICA DE COLOMBIA
SECRETARÍA DE SALUD
DIRECCIÓN DE PROMOCIÓN Y PREVENCIÓN
DEPARTAMENTO DE CUNDINAMARCA
CALLE 120 # 130-130 DE TORRE 1000 DE BOGOTÁ
TEL: (57) 1 261 1000 EXT. 2000



Certifico o certifico que el/los señores/as con el/los nombres
descritos, inscritos en el/los libros de registro de usuarios
del/los centros de promoción y prevención de salud
descritos a continuación.

Nombre de Usuario: **Yessica Yessica**
Identificación: **110170414**
Fecha de Emisión: **11/20/2013**
www.jucep.gov.co

Este documento no tiene validez sin el respectivo foto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (33) 3244-8404 / Fax: (33) 3244-8484
http://www.azavedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azavedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servidão pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALEXANDRO SANTOS DA SILVA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa ALEXANDRO SANTOS DA SILVA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/01/2020 07:36:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALEXANDRO SANTOS DA SILVA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azavedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azavedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1126910

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2021 15:03:55 (hora local).

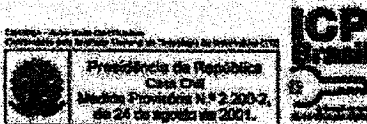
¹Código de Autenticação Digital: 60000312181716200623-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73413d4105712d29f46c256052af5ba6e0e377a3746e227b2e0dd51bd86474636d9579e59452702d4e5b3abc8d192010fce870c2eaf8a2d40a547693x270d89c59e58834f865eb0328



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Imposto de Renda
 Fil. 259
 Comércio

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - TOME DA SEDE 25100900226		NOME DA FILIAL (preencher somente no ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (Gestor(a), administrador(a)) ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIÃO DE EMPREGO (se aplicável) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BATISTA DA SILVA		FILHA (mãe) MARIA APARECIDA DOS SANTOS	
NASCIMENTO EM (mês e dia de nascimento) 24/11/1974		IDENTIFIC. (de número) 1.547.063	
ORGÃO EMITIDOR SSP		UF PB	
CNPJ (Indicador) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (Indicador) 854.276.834-83	
ENDEREÇO (logradouro, logradouro - rua, av., etc.) RUA ANTONIA GOMES DA SILVEIRA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO 2330	
BARRIO/DISTRITO CRISTO REDENTOR		Cidade 58.070-510	
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário à rasgar à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 092		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP			
LOGRADOURO (logradouro) AVENIDA RODRIGUES CHAVES			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		NÚMERO 121	
BARRIO/DISTRITO TRINCHEIRAS		Cidade 58.044-040	
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA		UF PB	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (per extenso) DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Atividade principal 2014200		- FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS;	
Atividade secundária 4684299		- COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;	
4744001		- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;	
4741500		- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. XXXXXXXXXX	
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/10/2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05329135000119	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
DATA DA ASSINATURA 02/04/2012		UF PB	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alexandro Santos da Silva</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
José Maria Coutinho de Souza Juiz de Direito		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/04/2012 SOB Nº: 20120145278 Protocolo: 52/014527-8, DE 09/04/2012 Empresa: 25 1 0090822 6 ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP M. Azevedo Bastos MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARRIS CM DE ATUAÇÃO
 Rua Francisco de Sá, 100 - Bairro São José - CEP 58010-000 - João Pessoa - PB - Tel: 3333-1111
Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado digitalmente em 15/04/2012 às 14:42:42.
 Cod. Autenticação: 80001504191605300591-1. Data: 15/04/2012 14:42:42
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - 00000000-00000000
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - JURE DA SEDE		NOME DA FILIAL (preenchimento obrigatório em filiais de outras UF)	
25100908226		25900140004	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	NOME DE BENS (se casado)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	XXXXXXXXXXXX		
FÉRIO DE (pai)		MÃE	
ANTÔNIO BATISTA DA SILVA		MÁRIA APARECIDA DOS SANTOS	
MASCULINO (data de nascimento)		IDADE (número)	
24/11/1974		1.647.053	
ESTADO		CEP	
PB		854.276-834-53	
MANTER O ENDEREÇO (preenchimento obrigatório no caso de filial)			
XXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - n.º, av. etc)			NÚMERO
RUA PRESIDENTE RANIERE MAZILLI			1742
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
B	CRISTO REDENTOR	58.071-000	
MUNICÍPIO			
JOÃO PESSOA			
UF			
PB			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP			
LOGRADOURO (n.º, av. etc)			NÚMERO
RUA FLÁVIO VELOZO			S/N
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
BLOCO JOSÉ ANDRÉ - BOX 3A	DISTRITO DOS MECÂNICOS	68.105-286	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPINA GRANDE	PB	BRASIL	XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
5.000,00	CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OXIGÊNIO		
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA		
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
06/08/2003	05329135000208	XXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (com data, representação e identificação)			
<i>[Handwritten Signature]</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
03/01/2009	<i>[Handwritten Signature]</i>		
DEFERIDO.		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
<i>[Handwritten Signature]</i> Fernando Marques de Almeida 19/02/09		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2009 SOB Nº. 20090052609 Protocolo: 09/005260-9, DE 19/02/2009</p> <p>Registro: 25.1.0090822-6 ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i> ADRIAO PIRES BITZERRA SECRETÁRIO GERAL</p>	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100908228		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver na sede) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIÃO DE OBRIGADO (estado) XXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BATISTA DA SILVA		Mãe) MARIA APARECIDA DOS SANTOS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 24/11/1974	IDENTIDADE (número) 1.647.053	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPEADO POR (nome do emancipante - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO (logradouro - num. av. etc.) RUA RADIALISTA GERALDO CAMPOS		NÚMERO 587	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM PLANALTO	CEP 58.055-060	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Situação Urbana - SIAURB) 4889
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA			
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário a requerer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA PB			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP			
LOGRADOURO (rua, sq, etc.) AVENIDA RODRIGUES CHAVES		NÚMERO 121	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO TRINHEIRAS	CEP 58.011-040	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Situação Urbana - SIAURB) 4889
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA			
UF PB		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) XXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 2014200	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS		
Atividade secundária 4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA		
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/10/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05329135000119	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF PB
USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> ÚNICA <input checked="" type="checkbox"/> PLURAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado/presidente) ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP			
DATA DA ASSINATURA 18/05/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
18/05/2009	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA SECRETARIA EXECUTIVA - RUA DO COMÉRCIO, 254 - JOÃO PESSOA - PB CEP: 58.011-040 Fone: (51) 3366-2111 e 3366-2112 FAX: (51) 3366-2113 E-mail: jcc@jcc.pb.gov.br www.jcc.pb.gov.br		

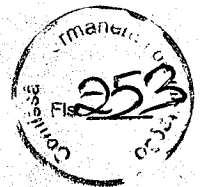
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CLJ 06.876-0
 Rua do Comércio, 254 - João Pessoa - PB - CEP: 58.011-040 - Fone: (51) 3366-2111 e 3366-2112 - Fax: (51) 3366-2113

Autenticação Digital
 De acordo com o art. 106, § 2º, da Lei Federal nº 8.934/94 e o art. 4º, III, do Lei Estadual nº 7.743/06, o presente documento eletrônico, assinado por quem se declara autenticado, produz efeitos legais e equivale ao original.

Cód. Autenticação: 60902504191605300591-3 - Data: 15/04/2019 16:11

Selo Digital - Escanear, do tipo Normal - C: A10/577-411VC
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Anual de Arquivo: R\$ 10,00 - Para os dados do ato em: <https://selodigitalpb.jus.br>



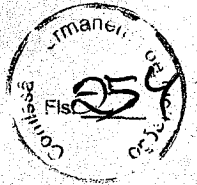
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2510090822-6		NOME DA FILIAL (se houver abertura de outra filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (concordado com o(s) titular(es)) ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA			
NACIONALIDADE (de acordo com o artigo 10º) JOÃO PESSOA		UF PB	NACIONALIDADE BRASILEIRO
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> O		ESTADO CIVIL Solteiro	
FILHO DE (NOME) ANTÔNIO BATISTA DA SILVA		MÃE MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	
DATA DO NASCIMENTO 24/11/1974	IDENTIDADE NACIONAL 1.547.053	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF PB
CPF (Número) 854276834-53		CNPJ (Número)	
SANTIFICADO POR (NOME DA EMPRESA) - ENDEREÇO DO SEDE (se houver)			
ENDEREÇO (RUA) (LOGRADOURO - N.º, av., etc.) RUA RADIALISTA GERALDO CAMPOS		NÚMERO 587	
COMPLEMENTO JARDIM PLANALTO		CER 58088-060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE) 58011-040
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP			
LOGRADOURO (RUA, AV., etc.) AVENIDA RODRIGUES CHAVES		NÚMERO 121	
COMPLEMENTO TRINCHEIRAS		CER 58011-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE)
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PB	
VALOR DO CAPITAL - RE 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Brasil) (atividade principal) 4684-2/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
4741-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/10/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 053291350/0011-9	TRANSFERÊNCIA DE REDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF SSP	UF PB
LUGO DE EMISSÃO DO REGISTRO JOÃO PESSOA			
ASSINATURA DO TITULAR DO REGISTRO (ou pelo representante legal) (nome completo) <i>Alexandro Santos da Silva - EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/06/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alexandro Santos da Silva - EPP</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Giuseppe Marconi Calmon da Souza Juiz de Direito Substituto <i>21.06.2007</i>	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2007 SOB Nº: 20070171394 Protocolo: 07/017139-4 Empresa: 2510090822-6 ALEXANDRO SANTOS DA SILVA EPP JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA BADELHA SECRETÁRIO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

MATRIZ DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SECE		NIRE DA FILIAL (reservado para o NIRE da matriz)	
2510090822-6			
NOME DO EMPRESÁRIO (nome, sobrenome e filiação)			
ALESSANDRO SANTOS DA SILVA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro(a)	
SEXO		REGIME DE BENS (casamento)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)	
ANTÔNIO BATISTA DA SILVA		MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIFICAÇÃO (CPF)	
24-11-1974		1.547.053	
EMPREGADOR		UF	
SSP		PB	
CNPJ (Número)		854.276.834-53	
ENDEREÇO COM ENDEREÇO AVULSO (se não for para o NIRE)			
RUA NACIONALISTA GERALDO CAMPOS			
Cidade: JOÃO PESSOA			
Bairro / Distrito		CEP	
NOVAIS		58088-060	
TIPO DE PESSOA			
PF			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021		ALT DADOS EXERC NOME EMPRESA	
NOME EMPRESÁRIO			
ALESSANDRO SANTOS DA SILVA			
LOGADOURO (rua, nº, apt)			
RUA SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
E NO DIST MECÂNICO		891	
Cidade		UF	
JOÃO PESSOA		PB	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
10.000,00		DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO CÍTERO	
5154-3/99		OXIGÊNIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS	
5244-2/01		COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
5244-2/03		COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA	
DATA DE NIRE DE ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
10-10-2002		05.379.735/0001-19	
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (se não estiver registrada)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
19-09-2005			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Giuseppe Marchini Cavallaro de Souza Juliana Singulato Substituto		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/11/2005 SOB Nº: 25800107284 Protocolo: 05/027698-0 Empresa: 25 1 0090822 6 ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	
21/11/2005		José Petronio Queiruga Gadelha SECRETÁRIO GERAL	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.874-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 60001504191605300591-5 Data: 16/04/2019 16:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJK87676-5938

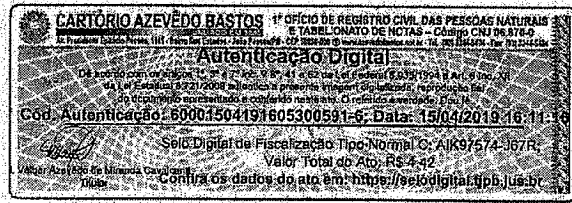
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

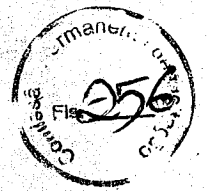
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

NOME DO EMPRESÁRIO (em letra maiúscula)		NOME DO EMPRESÁRIO (em letra maiúscula)		NOME DO EMPRESÁRIO (em letra maiúscula)	
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA		ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA		ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	
TIPO DE PESSOA - PB		ESTADO CIVIL		ESTADO CIVIL	
JOÃO PESSOA - PB		BRASILEIRA		SOLTEIRO	
NOME DO EMPRESÁRIO (em letra maiúscula)		NOME DO EMPRESÁRIO (em letra maiúscula)		NOME DO EMPRESÁRIO (em letra maiúscula)	
ANTONIO BATISTA DA SILVA		MARIA APARECIDA DOS SANTOS		MARIA APARECIDA DOS SANTOS	
DATA DO NASCIMENTO		DATA DO NASCIMENTO		DATA DO NASCIMENTO	
24/11/1974		01/01/1974		01/01/1974	
FUNÇÃO		FUNÇÃO		FUNÇÃO	
EMPRESÁRIO		EMPRESÁRIO		EMPRESÁRIO	
CPF (empresário)		CPF (empresário)		CPF (empresário)	
1547.053 SSP PB		854.276.854-58		854.276.854-58	
ENDEREÇO		ENDEREÇO		ENDEREÇO	
AV. MARTA PACINHO		AV. MARTA PACINHO		AV. MARTA PACINHO	
Cidade		Cidade		Cidade	
NOVAIS		NOVAIS		NOVAIS	
Número		Número		Número	
934		934		934	
Código do Município (Use as Juntas Comerciais)		Código do Município (Use as Juntas Comerciais)		Código do Município (Use as Juntas Comerciais)	
58.088-500		58.088-500		58.088-500	
UF		UF		UF	
PB		PB		PB	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possua outra firma mercantil individual e registrar:					
Número do Evento		Número do Evento		Número do Evento	
001		001		001	
Descrição do Evento		Descrição do Evento		Descrição do Evento	
CONSTITUIÇÃO		CONSTITUIÇÃO		CONSTITUIÇÃO	
Nome do Titular		Nome do Titular		Nome do Titular	
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA		ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA		ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA	
Endereço		Endereço		Endereço	
RUA SEBASTIÃO BINHA		RUA SEBASTIÃO BINHA		RUA SEBASTIÃO BINHA	
Anexo A		Anexo A		Anexo A	
Planalto		Planalto		Planalto	
Mamanguape		Mamanguape		Mamanguape	
UF		UF		UF	
PB		PB		PB	
Valor		Valor		Valor	
R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00	
Por extenso		Por extenso		Por extenso	
DEZ MIL RAIS		DEZ MIL RAIS		DEZ MIL RAIS	
Código de Acesso		Código de Acesso		Código de Acesso	
5154-399		5154-399		5154-399	
Descrição do Acesso		Descrição do Acesso		Descrição do Acesso	
OXIGÊNIO, COMÉRCIO ATACADISTA		OXIGÊNIO, COMÉRCIO ATACADISTA		OXIGÊNIO, COMÉRCIO ATACADISTA	
5244-2102		5244-2102		5244-2102	
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTA		COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTA		COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTA	
5244-2103		5244-2103		5244-2103	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA		COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA		COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA	
Data de Emissão		Data de Emissão		Data de Emissão	
09/10/2002		09/10/2002		09/10/2002	
Assinatura do Titular		Assinatura do Titular		Assinatura do Titular	
<i>Alexsandro Santos da Silva</i>		<i>Alexsandro Santos da Silva</i>		<i>Alexsandro Santos da Silva</i>	
Assinatura do Oficial		Assinatura do Oficial		Assinatura do Oficial	
<i>Osamir A. Diniz</i>		<i>Osamir A. Diniz</i>		<i>Osamir A. Diniz</i>	
Carimbo do Oficial		Carimbo do Oficial		Carimbo do Oficial	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 251102/002		CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 251102/002		CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 251102/002	
SOB Nº 25100908226		SOB Nº 25100908226		SOB Nº 25100908226	
Protocolo: 02/018189-8		Protocolo: 02/018189-8		Protocolo: 02/018189-8	
Data de Emissão		Data de Emissão		Data de Emissão	
10/10/2002		10/10/2002		10/10/2002	





LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário por qualquer via (colocar a máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, obedecendo às seguintes regras gerais a serem observadas:
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSERÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSERÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
 - 6 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)** - Descrever a atividade principal e as secundárias e as atividades secundárias, se houver, seguindo esta ordem de importância:
- DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data de inscrição.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELADO DE NOTAS - CADERNO CADASTRO
 Av. Presidente Vargas, 111 - Sala 101 - Centro - RJ - CEP: 20030-000 - Fone: (21) 2507-0000 - Fax: (21) 2507-0001

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente pelo Tabelado de Notas e Tabelado de Notas em conformidade com a Lei nº 12.227/2010 e a Lei nº 12.228/2010, e encontra-se disponível no sistema de autenticação digital do Tabelado de Notas e Tabelado de Notas.

Cod. Autenticação: 60001504191605300591-7 - Data: 15/04/2019 18:11:48

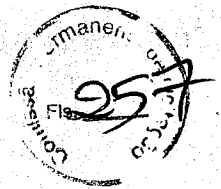
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A1K67573-GOSW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Verifique a validade da assinatura em: <http://selo.digita1.tjpb.jus.br>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO REVERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE/CA SEDE 25100908226		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA			
NATURAL DE (país e estado) BRASILEIRO	FB	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BATISTA DA SILVA		(mãe) MARIA APARECIDA DOS SANTOS	
DATA DE NASCIMENTO 24/11/1974	IDENTIDADE (número ou série) 1.347.053	UF SP	CPF (número) 854.276.834-53
EMPRESA PARA (forma de organização - somente no caso de menor)			
RUA/AVENIDA AV. MARIA PAQUETO		COORDENADAS (rua, nº, bloco)	NÚMERO 934
COMPLEMENTO NOVAIS		CER 58.088-520	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial)
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME EMPRESARIAL
NOME EMPRESARIAL ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA			
RUA/RADIOS (nº, avião) RODOVIA BR 101 - KM 116		NÚMERO 8/A	
COMPLEMENTO SABALITE		CER 58.280-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use a Junta Comercial)
MUNICÍPIO MAMANGUAPE		UF PB	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (em extenso) DEZ MIL REAIS.	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 5154-3/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO OXIGÊNIO COMÉRCIO ATACADISTA		
Atividade principal			
Atividade secundária 5244-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
5244-2/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/10/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05329135/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	USO DA JUNTA COMERCIAL DESCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO (Use a Junta Com.) <input type="checkbox"/> 1 - VISA <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DO PRIMEIRO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) <i>Alexandro Santos da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/11/2003		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Alexandro Santos da Silva</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PÚBLIQUE-SE ARQUIVADO.		AUTENTICAÇÃO	
<i>empresário</i>		<i>empresário</i>	
20/11/2003		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CER/IMP/O REGISTRO EM: 20/11/2003 SOB Nº 2560073402 Protocolo: 03/025929-0 Empresário: 125 1 0890822 6 Assessor: Alexandro da Silva	
		JOSE PETRONIO QUEIROGA GADELHA Secretaria Geral	

SÃO DOMINGOS, 02.01.2004

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Cajuçuçu - CEP 576-000 - São Domingos - PB. Inscrição nº 12.500.000-00 (Inscrição nº 03/2004000000000000)

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 50001504191605300591-8 - Data: 15/04/2019 16:11

Sald. Digital de Fiscalização Tipo Normal: Cx/Al/07572-ENCP
Valor Total de Ato: R\$ 2,42

Confira os dados do ato em: <https://sigadigital.tipo.pb.gov.br>

258

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- ESTADO CIVIL - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorçado.
- 4- REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos negócios, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- IDENTIDADE - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida a Carteira de Identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência da relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- DECLARAÇÃO (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
088	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUGESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

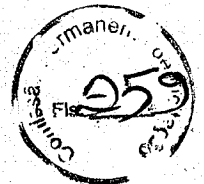
- 10- NOME EMPRESARIAL - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, incluindo, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JUNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, incluindo o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser idêntico, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Registo Mercantil - Empresário.
- 13- DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Registo Mercantil - Empresário.
- 14- ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO - Deverá ser aposta a assinatura de firma de acordo com o nome da empresa indicada no campo nome empresarial.
- 15- DATA DA ASSINATURA - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa 01/077-9
 Rua Rui Barbosa, 116 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01000-000 - Fone: (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1111

Autenticação Digital

Ata nº 1504/2019-16-16
 Cód. Autenticação: 60001504191605300591-9 - Data: 15/04/2019 16:16

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal O - A197574 - São Paulo
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - MÓDELO DA SEDE: 25100908226		NOME DA FILIAL (se houver, conforme a legislação em vigor) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (em caso de casamento) XXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BATISTA DA SILVA		(mãe) MÁRIA APARECIDA DOS SANTOS	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 24/11/1974		IDENTIDADE (RG) 1.547.053	
ESTABELECIDO POR (forma de constituição) - somente no caso de empresa XXXXXXXXXXXX		Órgão emissor SSP	
DOMICÍLIO NA ILUSTRADO (rua, av, etc.) RUA ANTONIA GOMES DA SILVEIRA		NÚMERO 2360	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO CRISTO REDENTOR	
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA		CEP 58.070-510	
UF PB			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA RODRIGUES CHAVES		NÚMERO 121	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX		BARRIO/DISTRITO TRINCHEIRAS	
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA		CEP 58.044-040	
UF PB		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (for exterior) DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 2014200 Atividade secundária 4684299 4714001 4711500 XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO - FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. XXXXXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/10/2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08329135000119	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (no caso de representação estatutária) ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	
DATA DA ASSINATURA 02/04/2012		UF PB	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		UF DA JUNTA COMERCIAL <input checked="" type="checkbox"/> PB <input type="checkbox"/> AC <input type="checkbox"/> AL <input type="checkbox"/> AM <input type="checkbox"/> AP <input type="checkbox"/> BA <input type="checkbox"/> CE <input type="checkbox"/> DF <input type="checkbox"/> ES <input type="checkbox"/> GO <input type="checkbox"/> MA <input type="checkbox"/> MG <input type="checkbox"/> MS <input type="checkbox"/> MT <input type="checkbox"/> PA <input type="checkbox"/> PE <input type="checkbox"/> PI <input type="checkbox"/> PR <input type="checkbox"/> RJ <input type="checkbox"/> RN <input type="checkbox"/> RO <input type="checkbox"/> RR <input type="checkbox"/> SC <input type="checkbox"/> SE <input type="checkbox"/> SP <input type="checkbox"/> TO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Josep Marcondes Capello de Souza</i> <i>Luiz Sérgio</i>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/04/2012 SOB Nº: 20120145278 Protocolo: 12/014527-8, DE 09/04/2012 Empresário: 25 1 0090822 5 ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP <i>Maria de Fatima V. Venancio</i> MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Rua Presidente Dutra, 110 - Bairro São Bráulio - João Pessoa - PB - CEP 55020-000 - Fone: (33) 3241.1117 - Fax: (33) 3241.1118

Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado digitalmente em 15/04/2012 às 16:11:15.
 O valor total do ato em reais é de R\$ 4,42.
 O código de autenticação é: 60001504391605300591-10. Data: 15/04/2012 16:11:15.
 Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C. A1487970-7D07.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42.
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.ufpb.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/07/2020 15:25:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

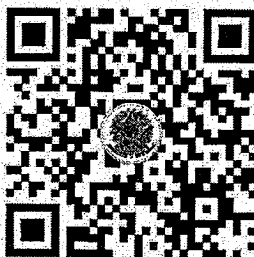
*Código de Autenticação Digital: 60001504191605300591-1 60001504191605300591-10

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

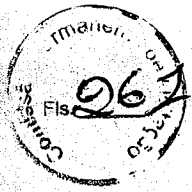
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712c69fe6bc05ba41bcd2104c187f74c84a3d0de991933608f9659fd66057eeb62204c605417244870dca3a0b70f30f5f5d14e7bb632fa8c6dd982010fce8701ca1aeff8a2d40a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO (COMPLIANCE)

2510409225		ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
ALEXANDRO SANTOS DA SILVA			
CPF	RG	PROFISSÃO	ESTADO
JOÃO PESSOA	58	REGISTRO	SANTOS
ANTÔNIO BATISTA DA SILVA		MARTA APARECIDA DOS SANTOS	
26/11/1974	1.547.093	SSE	58
AV. MARTA PAURECO		934	
HOVAIS		58.088-220	
JOÃO PESSOA			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
002	ALTERAÇÃO	023	AL NA UN DA SEDE
ALEXANDRO SANTOS DA SILVA		2111	
AV. ASSIS CHATEAUBRIAND		58.105-421	
GABINETE GRANDE		58	
5.000,00	CINCO MIL REAIS		
5154-3/99 COMÉRCIO COMÉRCIO ATACARENSE			
5244-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS			
5044-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA PINTURA			
58.08.2803		58	
58.08.2803		58	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLICA SEE ARQUIVASE AUTENTICAÇÃO

[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO OPERACIONAL 070828
AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1000 - 2º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
FONE: (21) 2507-6000 FAX: (21) 2507-1933
WWW.JC-RJ.RJ.GOV.BR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - 22064-000 - CUI DE 2004

Autenticação Digital

De acordo com as regras do art. 103, § 1º, da Lei Federal nº 11.342/2006 e art. 1º, § 1º, da Lei Estadual nº 721/2008, autenticado e transmitido eletronicamente para o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, de acordo com o art. 103, § 1º, da Lei Federal nº 11.342/2006 e art. 1º, § 1º, da Lei Estadual nº 721/2008.

Cod. Autenticação: 60002802203121230661-1; Data: 20/02/2020 11:28:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1V42532-6X2U
Valor Total de Ato: R\$ 4,50

Validar este documento em: <https://selodigital.tjrb.jus.br>

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2- Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3- **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4- **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5- **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de recrúta, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.683, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6- **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7- **DECLARAÇÃO** (do desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8- **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9- **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está ocorrendo no ATO, conforme tabela abaixo.

CODIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
060	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	REPERTECIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10- **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adotando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JUNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11- **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12- **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13- **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento do Empresário. Se o Requerimento do Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data de deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior à essa. No caso dos artigos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14- **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15- **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16- **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes:

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/07/2020 15:40:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

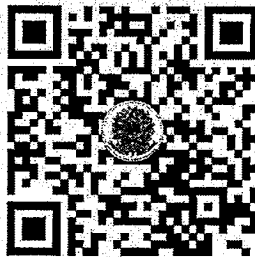
Código de Autenticação Digital: 60002802201121230661-1 60002802201121230661-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba41bcd2104c187774c84a3d0de99193d5dc6885ea6a7b2b882aaec04309596c2750bb884d0f0e09fce39eff3787ae2a8c6dd982010fce8701ce1aef8a2d40a



Presidência da República
Civis Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de VOTAS - Código CNJ 08.871.4
 Av. Francisco Leal de Barros Filho, 1.200 - Sala 101 - Centro - Paraibá - PB - CEP 53940-000 - Telefone: (31) 3321-1101 - Fax: (31) 3321-1101

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, inciso V, da Lei nº 11.344 de 12/08/2006 e o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.344 de 12/08/2006, autorizo a presente impressão digitalizada, responsável pelo documento expresso neste ato e contido neste ato, O Estado de Paraíba, D.O.U.

Cod. Autenticação: 60002808181152110452-1 - Data: 28/08/2018 14:59:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH341006-Ky6J
 Valor Total do Ato: R\$ 4,24

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1889
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 TABELionato de VOTAS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELionato de VOTAS

Nome: **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA**

CPF: **847058** - UF: **PE**

DTI: **854.276.894-53** - DATA NAVEGEMO: **24/11/1974**

FAMÍLIA: **ANTONIO EATUESIA DA SILVA**
MARIA APARECIDA DOS SANTOS

RESIDÊNCIA: **[REDACTED]** - NAC: **[REDACTED]** - OUTRA: **C**

Nº REGISTRO: **02081880485** - VALIDADE: **04/07/2022** - 1ª EMISSÃO: **05/11/1996**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PARAÍBA, PE** - DATA EMISSÃO: **05/07/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: **[Signature]** - Nº REGISTRO: **10850130861**
 Nº TABELionato: **PE034983945**

PARAÍBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1489060504

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1489060504



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2020 17:25:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

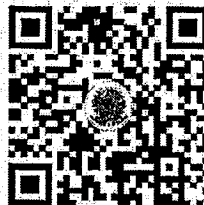
¹Código de Autenticação Digital: 60002808181152110452-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3e2cf49cf3b1367d18f9be947ac910472dc4629edbcbebf8127fd7d2b3524481d01c0f6bc594f384a4db4e51737cea8c6dd982010fce8701ce1aef8a2d40a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

